



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermogenes Freire da Costa, 179

## PROJETO DE LEI Nº 023/98

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA :

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ADELINO FERREIRA, o Logradouro Público, de Rua Projetada, que tem início na Estrada do Alecrim e término na Rua Dimas Teixeira, no bairro de Porto do Carro, neste município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa prestar homenagem ao saudoso ADELINO FERREIRA, pessoa de tradicional família, possuidora de elevado caráter e muito querida pela comunidade.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1998.

CIENTE

Constatou do Expediente da Secretaria

no Dia 14 de abril 1998

Antonio da Silva Costa  
Presidente

A COMISSÃO

de Justiça e Redação

Em 15/04/1998

Antonio da Silva Costa  
Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

PAULO SANTIAGO Em 23 de abril de 1998

- Vereador -

Antonio da Silva Costa  
Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 28 de abril de 1998

Antonio da Silva Costa  
Presidente